



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3299 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 27 de setembro de 2022

CER IV recebe visita técnica do Ministério da Saúde.

Na manhã do dia 14 de setembro, o Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) e a Oficina Ortopédica receberam a visita das representantes técnicas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), e também da Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes, representando a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

A equipe técnica do Ministério da Saúde conheceu as instalações do CER IV, com o objetivo de verificar e avaliar, como todos os serviços são realizados e prestados ao público. Todos os CER do Norte e Nordeste estão passando por esse monitoramento de suas instalações e serviços.

Além dos representantes, também estiveram presentes, a Auditora Municipal, Tarsila Lins, a Gerente de Planejamento, Márcia Holanda e o Procurador Geral do Município, Chiquinho Lobo.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Portaria

3. CPL

- Aviso de Reabertura da Sessão
- Resultado de Julgamento

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 375, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 324.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
27 de setembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				324.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				324.000,00
2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos				324.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	324.000,00	
Anexo II (Redução)				324.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				324.000,00
2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos				130.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	30.000,00	
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	80.000,00	
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	20.000,00	
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				4.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000 0001	4.000,00	
1232 Construção de Centro de Referência da Assistência Social-CRAS				50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	50.000,00	
1240 ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA				30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	30.000,00	
1241 PROGRAMA CASA/LAR PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU VIOLÊNCIA				80.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	80.000,00	
1293 Melhorias Habitacionais				30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	30.000,00	

DECRETO EXECUTIVO N° 376, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
	05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural			30.000,00
	2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		30.000,00

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução)			30.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural			30.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte			10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
2120 Corte de Terra			5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa			5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
2128 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) através da Compra Direta			10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 377, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				80.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			80.000,00
	2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			80.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		80.000,00
Anexo II (Redução)				80.000,00
06 .002	Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			80.000,00
	2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70			80.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001		80.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 378, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				150.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				150.000,00
	2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)			150.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		150.000,00
Anexo II (Redução)				150.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				150.000,00
	2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70			150.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15401070 0001 150.000,00
FIXAS – PESSOAL CIVIL

DECRETO EXECUTIVO Nº 379, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00

Diário Oficial do Município

06 .001 Secretaria Mun. de Educação		50.000,00
2081 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)		50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	50.000,00
Anexo II (Redução)		50.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação		50.000,00
2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)		50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 014/2022****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0002****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: JOÃO PINTO DE SOUZA**

1.1. OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da Contratação é de **R\$ 13.725,00 (treze mil e setecentos e vinte e cinco reais).**

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: **20-1.1001.1.31.1.2.2.0.449052 - Equipamentos e Material Permanente**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Diário Oficial do Município

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 até 25 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
JOÃO PINTO DE SOUZA – **EMPRESÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2022

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0002

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA.....: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA

1.2. OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da Contratação é de **R\$ 9.563,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e três reais)**.

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: **20-1.1001.1.31.1.2.2.0.449052 - Equipamentos e Material Permanente**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 até 25 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Diário Oficial do Município

MARCOS JULIANO DA SILVA – EMPRESÁRIO

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor CALEBE DE FREITAS ALVES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, ao Servidor o Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES**, correspondente ao período aquisitivo: 02/09/2021 a 01/09/2022, que serão gozados de 28/09/2022 a 02/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

FRANCISCA ITACIRA A IRES NUNES
PRESIDENTE

CPL

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0014

Após cumprido a fase recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2022-0014**, às **09:00 horas** do dia **28/09/2022**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – tipo 1, no Município de Pau dos Ferros/RN, localizado na rua Alto do Garcia, loteamento Inácio Fernandes Costa, bairro Zeca Pedro, de acordo com o que determina a legislação vigente, para fins da abertura das proposta de preço apresentadas pelos participantes. O ato se realizara

Diário Oficial do Município

na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 27 de setembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSUNTO: Credenciamento e a formação de bancos de prestadores de pessoa jurídica (serviços de atendimentos ambulatoriais) e pessoa física (serviços médicos hospitalares), para possível contratação em prestação de serviços de atendimentos ambulatoriais e serviços médicos hospitalares especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender as necessidades da secretaria Municipal da Saúde (SESAU) através do serviço de regulação, controle, avaliação e auditoria do Município de Pau dos Ferros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108062201

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa **CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PAU DOS FERROS - CLIMEP**, inscrita no CPF sob o n° **07.701.417/0001-20**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N° 014/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 868/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 869/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1

Diário Oficial do Município

(uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 870/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 871/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 872/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Alexandria/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE